

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 083/2025, de 31 de janeiro de 2025

***“Concede gratificação ao servidor que menciona
e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Taciane Maria Oliveira Figueiredo, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos I, além das atividades administrativas, será responsável pela execução de todos os serviços de atendimento e gerenciamento na Farmácia de Minas do Município de Divisa Nova;

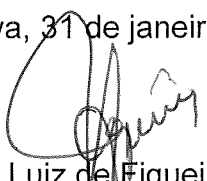
Considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,
RESOLVE:

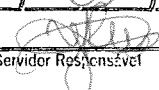
Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **TACIANE MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos I.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2021.

Divisa Nova, 31 de janeiro de 2025


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 31 / 01 / 25

Servidor Responsável